Sercon
Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Entidade de Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 17.050.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás-**SERCON**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I do art. 16, c/c Arts. 19 e 20 do Estatuto do Sindicato,

RESOLVE

CONVOCAR todos os sindicalizados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 (trinta) de março de 2023, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas em segunda convocação, na Sede Administrativa do Sindicato, situada na Av. Quitandinha, 366 no Setor Jaó, em Goiânia, Estado de Goiás, para eleger os membros da Comissão Eleitoral para o pleito a ser realizado em 17 (dezessete) de maio de 2023, em Assembleia Geral Eleitoral convocada para eleger a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Sindicato, para o triênio 2023/2026. O prazo para registro de chapas é de 30 (trinta) dias da data prevista para as eleições. O horário de funcionamento da Sede Administrativa do Sindicato é das 08:00 às 17:00hs.

Publique-se, nos termos do Art. 19 do Estatuto do Sindicato.

Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás-**SERCON**, em Goiânia, aos 27 de março de 2023.

Marcos Pinto Perillo
Presidente
Marcos Pinto Perillo
Presidente.

SERCON – Av. Quitandinha, nº 366, Setor Jaó. Goiânia-GO CEP: 74.673-060
mperillosercon@gmail.com **Fone 3920-0252**